

A Câmara Municipal exerce diferentes funções no dia a dia, que vão além da criação de leis.

A **função legislativa** consiste em elaborar as leis que são de competência do município. Os vereadores discutem e votam projetos que podem se transformar em leis. No entanto, a Câmara não pode legislar sobre assuntos que sejam de competência exclusiva do prefeito. Também não pode criar leis que aumentem despesas ou reduzam receitas em determinadas situações previstas na legislação. Há casos em que a iniciativa pode ser tanto do prefeito quanto dos vereadores, e outros em que a proposta é exclusiva de um desses atores.

Já na **função fiscalizadora**, a Câmara tem o dever de acompanhar e controlar os atos do Poder Executivo, ou seja, do prefeito e de seus secretários. Isso inclui verificar a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento do orçamento. Para isso, os vereadores podem encaminhar pedidos de informação e convocar autoridades para prestar esclarecimentos.

A Câmara também exerce **função de julgamento** em situações específicas. Cabe aos vereadores julgar o prefeito, o vice-prefeito e os próprios vereadores em casos de infrações político-administrativas. Também é responsabilidade da Câmara julgar as contas do prefeito.

Esse processo acontece da seguinte forma: o Tribunal de Contas do Estado analisa as contas do município e emite um parecer técnico. Esse parecer é encaminhado à Câmara, que decide pela aprovação ou rejeição das contas. Em casos de suspeita de irregularidades, podem ser criadas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Dependendo da situação, esses processos podem resultar em sanções, como a perda de mandato.

Além dessas funções, a Câmara também precisa se organizar internamente para funcionar. Essa é a chamada **função administrativa**.

A organização da Câmara é conduzida pela Mesa Diretora, responsável por dirigir os trabalhos legislativos e administrar a estrutura da Casa. A Mesa coordena as atividades internas, define diretrizes administrativas e garante o funcionamento dos serviços.

Para dar suporte a essas atividades, a Câmara conta com diferentes departamentos, que cuidam das áreas administrativa, financeira, técnica e de apoio ao trabalho legislativo.

O Departamento Administrativo é responsável pela gestão de pessoal, compras, contratos, manutenção do prédio e funcionamento geral da estrutura da Câmara.

O Departamento Legislativo dá suporte direto às atividades parlamentares, organizando as sessões, acompanhando a tramitação das proposições, auxiliando as comissões e cuidando dos registros e documentos legislativos.

O Departamento de Orçamento e Finanças cuida da elaboração e execução do orçamento da Câmara, além do controle dos recursos financeiros e registros contábeis.

O Departamento de Controle Interno atua na fiscalização dos próprios gastos da Câmara, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma correta, legal e transparente.

O Departamento de Informática é responsável pelos sistemas, equipamentos e segurança das informações, garantindo o funcionamento tecnológico da Casa.

O Departamento de Assuntos Jurídicos presta assessoria legal, emitindo pareceres, orientando processos e representando a Câmara quando necessário.

Já o Departamento de Comunicação é responsável pela divulgação das atividades da Câmara, incluindo site, redes sociais, imprensa e cobertura das ações legislativas.

Todos os serviços oferecidos aos cidadãos podem ser vistos na [Carta de Serviços, neste link](#).

Em caso de mais dúvidas, clique [aqui](#).